



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 192

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ADRIANO LUIS BALDICERA – ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.150.711/0001-07, situada na Rua Lucionel de Jesus Pereira, 66, Alvorada, Município de Goioxim – Pr, neste ato representado pelo Sr. Adriano Luis Baldicera, portador da cédula de Identidade sob n.º 10.774.636-6 e CPF sob n.º 077.161.519-16 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, e Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º. 011/2018.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.700,00 (Dois e Setecentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 26/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 27 de Março de 2019.

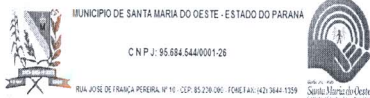
JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIS BALDICERA
ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



CNPJ: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/CPF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 598.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado ADRIANO LUIS BALDICERA - ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.150.711/0001-07, situada na Rua Lucíolen de Jesus Pereira, 66, Alvorada, Município de Goioim - Pr, neste ato representado pelo Sr. Adriano Luis Baldicera, portador da cédula de Identidade sob nº 10.774.636-6 e CPF sob nº 077.161.519-16 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, e Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 011/2018.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.700,00 (Dois e Setecentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) alterando o valor contratual para R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 26/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a aplicação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 27 de Março de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIS BALDICERA
ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME

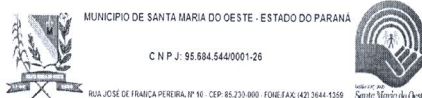
Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.189.689-03

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste - Pr, 27 de Março de 2019.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

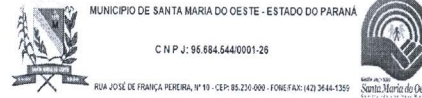
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 27 de Março de 2019.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2019

REFERENTE: DISPENSA Nº 007/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco C, Curitiba - Pr.

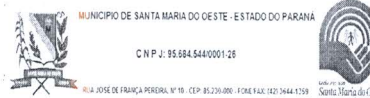
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.666,66 (Onze Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais).

INICIANDO A DATA DO CONTRATO: 27 de Março de 2019.
VIGÊNCIA: 26/03/2020

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos XXII do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 27 de Março de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 983, DO DIA 19 de Março de 2019 - DO JORNAL CORREIO DA CIDADÃO,

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

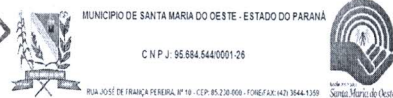
Contratada: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 17.542.364/0001-04, com sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza/Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SENDO: VEÍCULO, CLASSIFICADOR DE GRÃOS, BOTIÃO CRIOGÊNICO E BATEDOR DE CEREJAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872204/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	BOTIÃO CRIOGÊNICO NOVO, COM ASBABS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARAPEPLA INSEMINAÇÃO BOVINA, CAPACIDADE DE 20L NITROGÊNIO LÍQUIDO DE 20 LITROS, 6 CANISTERS.		3,00	UN	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
TOTAL						R\$ 9.900,00
4	BATEDOR DE CEREJAS NOVO, COM ASMAQTR SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARAPEPLA ARRASTO, SEM PLATAFORMA TRASEIRA, PARA MILHO, FEIJÃO, SOJA E COM PRODUÇÃO DE SACAS ESTIMADAS DE 60 SACAS DE MILHO/HORA, 20 SACAS DE ARROZ/HORA, 25 SACAS DE FEIJÃO/HORA E 20 SACAS DE SOJA/HORA, PESO DE 500 KG, COM SISTEMA DE AÇIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA DE TRATOR, COM PNEUS NOVOS.	ASMAQTR DEON B380	1,00	UN	R\$ 9.175,00	R\$ 9.175,00
TOTAL						R\$ 9.175,00

Valor Total de R\$ 12.475,00 (Doze Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Data de assinatura: 18 de Março de 2019.
Vigência: 17/03/2020.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 17.542.364/0001-04, com sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza/Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SENDO: VEÍCULO, CLASSIFICADOR DE GRÃOS, BOTIÃO CRIOGÊNICO E BATEDOR DE CEREJAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872204/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	BOTIÃO CRIOGÊNICO NOVO, COM ASBABS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARAPEPLA INSEMINAÇÃO BOVINA, CAPACIDADE DE 20L NITROGÊNIO LÍQUIDO DE 20 LITROS, 6 CANISTERS.		3,00	UN	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
TOTAL						R\$ 9.900,00
4	BATEDOR DE CEREJAS NOVO, COM ASMAQTR SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARAPEPLA ARRASTO, SEM PLATAFORMA TRASEIRA, PARA MILHO, FEIJÃO, SOJA E COM PRODUÇÃO DE SACAS ESTIMADAS DE 60 SACAS DE MILHO/HORA, 20 SACAS DE ARROZ/HORA, 25 SACAS DE FEIJÃO/HORA E 20 SACAS DE SOJA/HORA, PESO DE 500 KG, COM SISTEMA DE AÇIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA DE TRATOR, COM PNEUS NOVOS.	ASMAQTR DEON B380	1,00	UN	R\$ 9.175,00	R\$ 9.175,00
TOTAL						R\$ 9.175,00

Valor Total de R\$ 37.425,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Data de assinatura: 18 de Março de 2019.
Vigência: 17/03/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 10/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 25/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE VIDRARIA PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SETORES VINCULADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.880.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: COMERCIO DE VIDROS E MAT. DE CONSTRUÇÃO DALL AGNOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua João Gonçalves Padilha, 481 - CEP: 85200000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.410.122/0001-62, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EUCLIDES DALL AGNOL, portador do RG nº 1939066-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 458.345.559-34 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 63/2018 do Pregão 10/2018, fica prorrogado pelo período 27/03/2019 até 24/03/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmítal, 27/03/2019